

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 509/2005 de 24 de Maio de 2005

1 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro e Decreto-Lei n.º 501/99 de 19 de Novembro e por deliberação do conselho de administração de 29 de Setembro de 2004, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de **assessor da** carreira técnica superior de saúde (área de Laboratório) do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo.

2 - O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - O local de trabalho situa-se no Hospital do Divino Espírito Santo

4 - Requisitos de admissão ao concurso:

4.1- Requisitos gerais constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 Requisitos especiais:

1- Ser técnico principal com pelo menos quatro anos de serviço e classificados de *Bom*

5 - Os métodos de selecção a utilizar para a admissão ao concurso, são os constantes do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000

6 - Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - O trabalho técnico-científico deve ser entregue no serviço ou estabelecimento interessado, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura

8 - A prova pública de discussão do trabalho técnico-científico tem a duração máxima de sessenta minutos, incluindo até trinta minutos iniciais destinados ao candidato para defesa do tema.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel formato A4, dirigido à Presidente do Júri e entregues na secção pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Av. D. Manuel I, 9500 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção até ao prazo referido no n.º 1.

10 - Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, etc);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Identificação do concurso mediante referência à data do presente aviso e da sua publicação;
- f) Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para apreciação do respectivo mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declarados ou falta de documentos

11 - Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000 de 2 de Setembro, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares de *curriculum vitae* e assinados
- b) Declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade.

12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As listas de admissão e classificação final serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

15 - Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 - O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Marta de Fátima Medeiros Pereira, assessora superior de Laboratório do Hospital do Divino Espírito.

Vogais

efectivos: Dr.ª Lúcia da Encarnação Pereira Raposo Serpa, assessora superior de laboratório do Hospital da Horta que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Dr.ª Isabel Maria Santos Rodrigues Coelho, assessora de laboratório do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

Vogais

suplentes: Dr.ª Maria Luísa Bermonte, assessora superior de laboratório do Centro de Saúde de Ponta Delgada;

Dr.ª Jacinta Lima de Brito Dantas, assessora de laboratório do Hospital de Santo Espírito.

3 de Abril de 2005 . – A Presidente do Júri, *Marta de Fátima Medeiros Pereira*.